



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 42/CSJT.GP.SG, DE 1 DE MARÇO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Memorando CSJT.SG.CGPJe N.º 43/2012, de 29 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

1 - Alterar o item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG n.º 13, de 31 de janeiro de 2012, no que se refere ao trecho de viagem do servidor ANTONIO DANTAS VELOSO FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, de Teresina/ Brasília/ Teresina, para Teresina/ Florianópolis/ Teresina, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2012.

2 - Alterar o item n.º 20 do Ato CSJT.GP.SG n.º 13, de 31 de janeiro de 2012, no que se refere ao trecho de viagem do servidor MARCELO MARTINS PINTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de Natal/Brasília/Natal para Natal/Florianópolis/Natal, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2012.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**